



PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19) 3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério, 399 - Centro Monte Mor - SP:

Acesse o site: www.montemor.sp.gov.br

Monte Mor, 30 de outubro de 2025.

Mensagem nº 17/2025 – GAB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação desta E. Casa de Leis o incluso Projeto de Lei Complementar que “*Altera a Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008 para dispor sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para as pessoas em tratamento de Neoplasia Maligna (Câncer), e dá outras providências*”, pelas razões expostas na justificativa que integra a propositura.

Murilo Antonio de Sousa Rinaldo

Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de lei, Impacto orçamentário e Justificativa.

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Webert Donizete Caryvalho

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Monte Mor – Estado de São Paulo